



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5161

Data 06 / 10 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1973

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. Luís Gustavo Casarin, e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando, em caráter de urgência, que seja realizado serviços de **RECAPEAMENTO** da Rua Arlindo Borba, entre a R. Trinta e Um de Março e a R. Coronel Ponciano; bem como da Rua Ver. Sinésio de Matos, entre a Coronel Ponciano e a R. Maria da Glória, Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA:

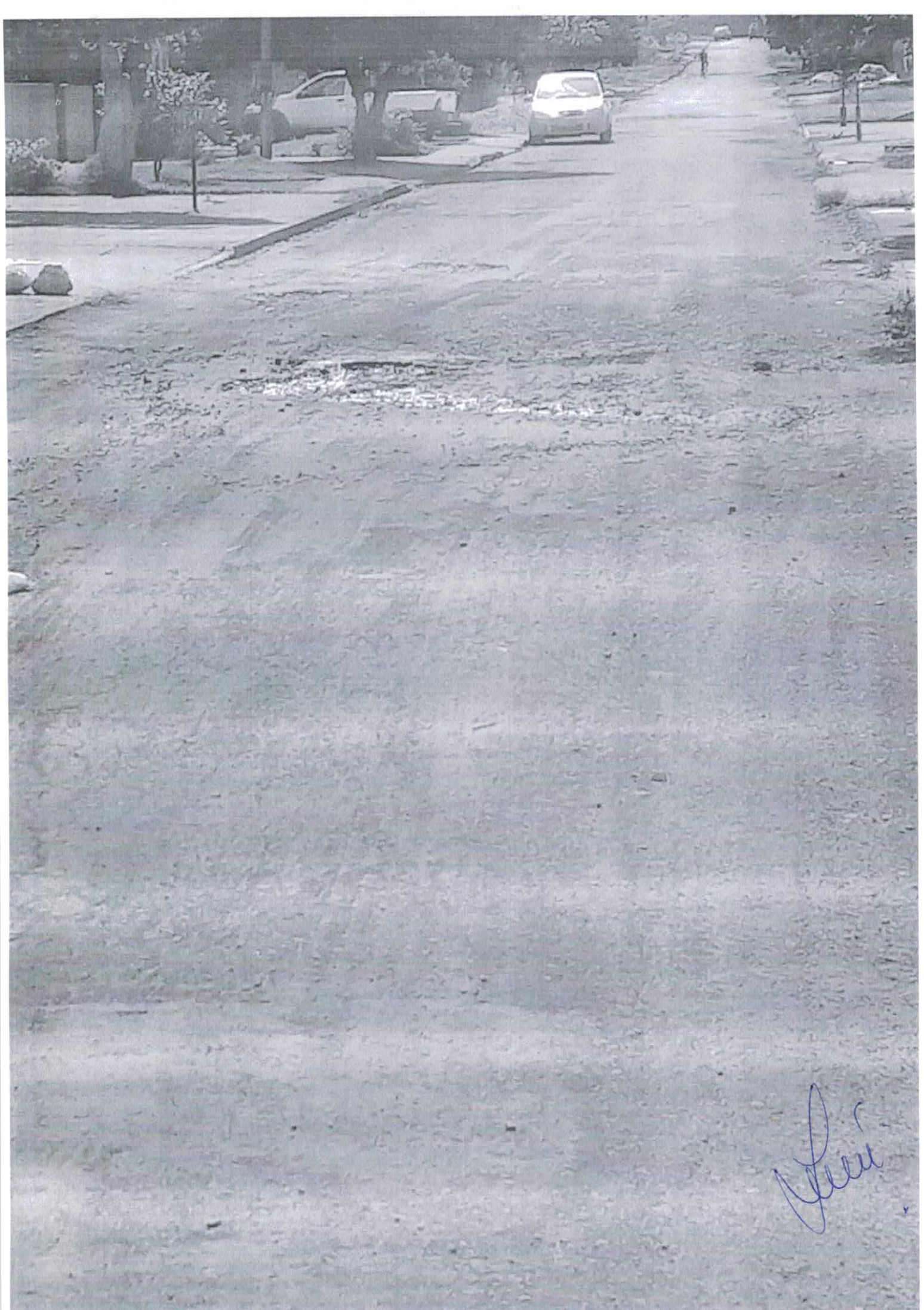
A presente indicação se mostra urgente devido às inúmeras reclamações dos habitantes que residem nos Bairros em apreço quanto à precariedade de pavimentação asfáltica local. Os buracos possuem grandes dimensões, o que tem causado reiterados danos materiais aos veículos e tem dificultado sobremaneira o tráfego sobre via, e com ampla ocorrência de acidentes, o que traz o caráter de urgência aos serviços ora solicitados.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR - PSDB

Lido
Na Sessão de 06/10/21



John







CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5162

Data 06 / 10 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1974

Autor ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado e à Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ Sra. Rosana Alexandre da Silva, solicitando a urgente nomeação/convocação e a subsequente investidura/posse dos aprovados no concurso público de provas e títulos realizado e homologado no ano de 2016 - Edital PMD/FAPEMS 019/2016, haja vista a vacância dos cargos públicos advinda das exonerações publicadas no diário oficial nº 5.505 pelo decreto “P” “Nº 106, de 21 de setembro de 2021, em especial das vagas de agente de zoonoses.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessário haja vista as recorrentes suplicas dos aprovados no concurso público homologado em dezembro de 2016 (DO 4.347 – Suplementar).

Ainda que o concurso público em tela esteja hodiernamente com seu prazo de validade suspenso em vista do estado de calamidade pública estabelecido pela União, nota-se que 32 cargos de “**agente de endemias**” ficaram vagos ante as exonerações publicadas no diário oficial nº 5.505, de 21 de setembro de 2021, porém os mesmo ainda não foram devidamente preenchidos pelos aprovados no certame público.

Lido
Na Sessão de 26/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 06 DE OUTUBRO DE 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB

DECRETOS

§ 6º Cabe à Secretaria Municipal de Administração, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município prestar apoio técnico-administrativo às atividades do Grupo de Trabalho Intersetorial.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 21 de setembro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 672 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

"Nomeia, em substituição, membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, juntamente com demais nomeados pelo Decreto nº 2.366, de 24 janeiro de 2020, conforme segue:

I - Representante da Vigilância Sanitária;

Titular: Bruna Soares Seabra em substituição a Eliane Fernandes Dantas;

Suplente: Eliane Oschiro em substituição a Wagner da Silva Costa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 21 de setembro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" Nº 406, de 21 de setembro de 2021.

"Exonera Servidores SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes no cargo de Agente de Endemias indicados no anexo único, conforme Processo Judicial - Autos nº 0809399-77.2018.8.12.0002 ajuizada pelo SINDCRACSE, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da publicação.

Dourados (MS), 21 de setembro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 406, de 21 de setembro de 2021.

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	NOME DO CARGO	NOME DA FUNÇÃO
90447	3	ADEMILSON PERALTA VIEIRA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
500993	5	VERA LUCIA DA SILVA ALEM	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501005	5	CONCEICAO GONDER VIEIRA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501009	5	ROSA DE ALMEIDA MOREIRA MOTA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501010	4	ZITA SOARES DE SANTANA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501011	5	JOAO DOS SANTOS	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501013	5	FRANCISCA ELVIRA REY LEGUIZAMON MENDES	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501017	5	JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501019	5	HEVANILDE ORTEGA SANCHES	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501020	5	GISLAINE TENORIO SUTIL	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501024	5	ZILAIR PEREIRA LIMA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501027	5	SANDRA REGINA DA SILVA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501029	5	RICARDO RAMOS DA CRUZ	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501032	6	EZIQUEL ANTONIO DA SILVA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501036	5	MARCOS APARECIDO SALINA RAMOS	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501039	5	DOROTI TRINDADE	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501040	5	MARLENE CAETANO FRANCA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501046	5	SANDRA REGINA MARCONDES	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501049	4	OZANA YAMADA	01/03/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501050	4	MARCELO DOS SANTOS SILVA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501053	4	SONIA APARECIDA DA SILVA AMORIM	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AG DE CONT DE VETORES DE CAMPO
501060	5	GENIVALDO BELARMINO DA SILVA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501073	5	LUCIO MARCINDO BENTO DA SILVA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501076	6	NILVANEIDE GOMES DE MORAES SERVIGNINI	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AG DE CONT DE VETORES DE CAMPO
501078	5	ROSILENE MARQUES DA SILVA LIMA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501083	5	PAULO GALINTO FERREIRA	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501140	5	MARICELIA DA SILVA SOARES	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
501188	3	NEIDE DOS SANTOS BORGES	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
114760730	3	ADAO FERREIRA FILHO	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
114761314	3	DEASSIS CORREDATO	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
114761315	3	DIRCE DA SILVA OLIVEIRA DELGADO MARQUES	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
114761567	3	FERNANDO FERREIRA CAMARGO	08/10/10	AGENTE DE ENDEMIAS	AG DE CONT DE VETORES DE CAMPO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Av/09/1.393/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MARIA BENIGNA DE ARAUJO, matrícula funcional nº 79511-3, ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "2.259" (dois mil, duzentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 19027060.1.00496/19-4 emitida em 10/11/2019, nos períodos compreendidos de: 31/03/1986 a 27/01/1987 - (09 meses e 27 dias - Município de Fátima do Sul); 10/03/1987 a 19/02/1990 - (02 anos, 11 meses e 10 dias - José Vieira de Aguiar); 07/05/1990 a 05/01/1992 (1 ano, 07 meses e 29 dias - Jose Vieira de Aguiar) e de 06/01/1992 a 30/09/1992 (08 meses e 25 dias - Consultor Administração de Imóveis Ltda), (todos em função não cadastrada) em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração e Parecer nº. 651/2021, constante no Processo Administrativo nº. 1.800/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/09/1423/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, por requisição o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO, matrícula nº 114771843-1, cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para prestar seus serviços profissionais junto ao Cartório Eleitoral da 18ª ZE/MS, com ônus para a origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir da 15/09/2021, em conformidade com o Ofício nº 562/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5163

Data 06 / 10 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1975

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Júnior, e à Diretora Presidente Agência Municipal de Transportes e Trânsito Sra. Mariana de Souza Neto, solicitando a necessária reforma/adequação, no moldes/desenho universal e da ABNT, dos pontos/terminais de ônibus destinados ao transporte coletivo da cidade de Dourados, especialmente dos que possuem maior fluxo de passageiros, como o da UNIGRAN (Rua Balbina de Mattos com a Rua Manoel Santiago); do Hospital Universitário (Rua Alves da Rocha); da Av. Guaicurus, esquina com a Rua Afonso Pena; da Igreja do Relógio (Av. Marcelino pires); do Terminal Rodoviário Renato Lemes (Av. Marcelino Pires); e das Universidades UEMS/UFGD, tudo a fim de que possamos atender às normas de acessibilidade, de modo a garantir o direito à livre locomoção no espaço urbano das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária ante as inúmeras reclamações dos populares quanto ao estado precário e ao descumprimento de normas de acessibilidade dos pontos/terminais de transporte coletivo da cidade de Dourados, o que de fato fere a Lei 10.048, a qual determina que os proprietários de veículos de transporte

Lido
Na Sessão de 06/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

coletivo em utilização terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da regulamentação desta Lei, para proceder às adaptações necessárias ao acesso facilitado das pessoas portadoras de deficiência, bem como o decreto 5.296/2004, o qual estabelece que os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas.

Não se pode olvidar que estamos tratando aqui de direito constitucional das pessoas com deficiência à sua livre locomoção no espaço urbano, de forma que deixar de cumprir as exigências de acessibilidade previstos na legislação se caracteriza como ato de Improbidade Administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, tudo conforme inc. IX do art. 11 da lei nº 8.429/1992.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito de imediato ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 06 de OUTUBRO de 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5164

Data 06 / 10 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1976

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando a urgente instalação de grade de proteção de um bueiro situado na Rua Pedro Rigotti esquina com a Rua Mato Grosso, Vila Santo André.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação advém de reiteradas reclamações dos moradores desta localidade, cobrando providências quanto à colocação da grade de bueiro que se encontra sem nenhuma proteção conforme as imagens em anexo, aumentando os riscos de acidentes de moradores e transeuntes.

Diante das informações e a pedido dos Municípes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR - PSDB

Lido
Na Sessão de 06/10/21



Shi